



CGJ CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 26 de agosto de
2020
Folha(s):25


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 889, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 15ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

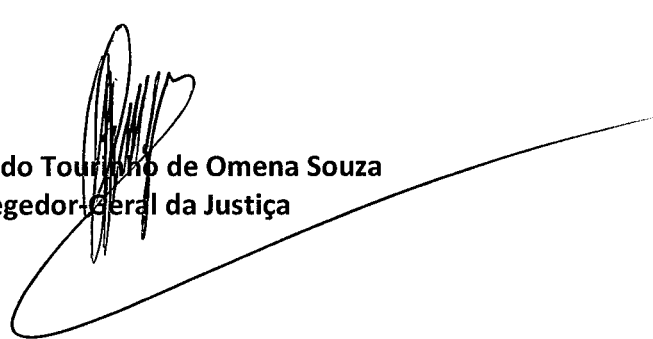
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Sandro Augusto dos Santos estará de férias no período de 1º a 20/09/2020, e que o juízo substituto legal da 15ª Vara Cível da Capital é o da 19ª Vara Cível da Capital, cujo magistrado titular, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, está atuando na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, titular da 7ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Juiz titular Sandro Augusto dos Santos, no período de 1º a 20/09/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça